



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 167/2020, de 1° de dezembro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1° de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017, de 15 de maio de 2017 e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2018, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de nomear membros dos Colegiados dos Cursos e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 4/2020 - CCEC-PDF, de 30 de novembro de 2020, que solicita a prorrogação do mandato do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, Campus Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar por 30 (trinta) dias, o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, Campus Pau dos Ferros, designado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 226/2018, de 04 de dezembro de 2018 (alterado pelas Portarias N° 077/2019 e N° 185/2019).

Art. 2° Este ato entra em vigor a partir desta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação